



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Senhor

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

A Câmara Municipal de Lisboa decidiu, e bem, promover a integração no seu mapa de pessoal, trabalhadores portadores de deficiência, nomeadamente com mobilidade reduzida.

Ao fazê-lo estava naturalmente consciente de que essa importante medida implicaria um esforço adicional, garantindo as condições necessárias para a plena integração desses trabalhadores nos seus locais de trabalho.

Mais, a Câmara sabia que um dos trabalhadores nessas condições particulares se encontra ao serviço do departamento de direitos sociais que trabalhavam no edifício do Campo Grande e que a própria autarquia decidiu promover a mudança de instalações para o edifício da Boavista.

O PCP, antes dessa mudança teve oportunidade de alertar a Câmara, quer por requerimento datado de 23/05/2019, (ainda sem resposta), quer em intervenções neste órgão para, entre outros previsíveis problemas e dificuldades inerentes à mudança, também e sobretudo para a situação concreta da trabalhadora afeta ao serviço.

Ora, 4 meses após a mudança deste departamento para a Boavista o que ainda hoje se verifica é que esta trabalhadora está impedida pela existência de barreiras físicas de acesso ao seu local de trabalho, estando a trabalhar num regime, no mínimo questionável, de teletrabalho imposto.

Esta situação, evitável, quanto mais não fosse pelo alerta atempado dos vereadores do PCP, constitui uma clara violação dos legítimos direitos e expectativas da trabalhadora. Mais, constitui-se como uma situação contraditória por acontecer numa entidade pública, com obrigações de promoção da integração de pessoas portadoras de deficiência, e



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

sobretudo num pelouro que deveria ter por objeto fundamental a promoção da igualdade de direitos e a promoção da integração.

Aliás se estivéssemos em presença de uma outra entidade que estivesse a solicitar à Câmara a licença de utilização para fins similares, a própria Câmara indeferiria esse mesmo licenciamento por não estarem garantidos os acessos necessários a pessoas com mobilidade reduzida.

Ao longo destes quatro meses já se aventou a hipótese de reparar o elevador, de adaptar uma rampa, ou até de se mudarem as instalações do serviço para o R/c. Certo é que nenhuma destas hipóteses se materializou e a trabalhadora mantém-se forçada em casa, privada da sua equipa de trabalho e da correspondente socialização promovida pelo trabalho.

Assim os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que informe sobre o seguinte:

1. Qual a solução prevista pela Câmara para a resolução deste problema?
2. Qual a data prevista para implementar a solução preconizada?
3. Porque não foi até agora implantada nenhuma solução mitigadora desta dramática e escandalosa situação?

Lisboa, 14 de Novembro de 2019

Os Vereadores do PCP

Jorge Alves

Deolinda Machado